

PORTARIA Nº 265/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Clínica Médica para avaliação pericial de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Clínica MEDTRAB AMAMBAI LTDA - 44.753.354/0001-82, na Rua COLOMBO, nº 767 - cidade de Amambai/MS a ser realizado no dia 29/09/2022 a partir as 13hs, para avaliação médica pericial dos servidores municipais abaixo qualificados, do Município de Paranhos, fornecendo à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, laudo respectivo:

SERVIDOR	CARGO	DOC. IDENTIFICAÇÃO
JOANILCE FERREIRA PINHEIRO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	94389313 - PR
MARIA APARECIDA MACHADO DE BRITO	PROFESSOR	001347593 - MS
LUCILENE PORTO RAFAINE	PROFESSOR	45593223 - PR
MARILU APARECIDO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	000935284 - MS
EMERSON DIONE HASPER	PROFESSOR	76838682 - PR
EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADVOGADO	9.791.387-0 - PR

Artigo 2º - O Laudo médico, a ser expedido pelo médico, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o(a) servidor(a) se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Artigo 3º - O não comparecimento do servidor(a) ao agendamento da perícia resultará na suspensão do pagamento até que seja remarcada nova perícia.

PARANHOS-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 265/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Clínica Médica para avaliação pericial de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Clínica MEDTRAB AMAMBAI LTDA - 44.753.354/0001-82, na Rua COLOMBO, nº 767 - cidade de Amambai/MS a ser realizado no dia 29/09/2022 a partir as 13hs, para avaliação médica pericial dos servidores municipais abaixo qualificados, do Município de Paranhos, fornecendo à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, laudo respectivo:

SERVIDOR	CARGO	DOC. IDENTIFICAÇÃO
JOANILCE FERREIRA PINHEIRO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	94389313 - PR
MARIA APARECIDA MACHADO DE BRITO	PROFESSOR	001347593 - MS
LUCILENE PORTO RAFAINÉ	PROFESSOR	45593223 - PR
MARILU APARECIDO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	000935284 - MS
EMERSON DIONE HASPER	PROFESSOR	76838682 - PR
EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADVOGADO	9.791.387-0 - PR

Artigo 2º - O Laudo médico, a ser expedido pelo médico, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o(a) servidor(a) se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Artigo 3º - O não comparecimento do servidor(a) ao agendamento da perícia resultará na suspensão do pagamento até que seja remarcada nova perícia.

PARANHOS-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata